

DECLARAÇÃO DE DESCONFORMIDADE

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO

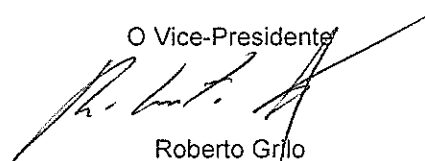
“Corte de Cima - Florestação com espécie de rápido crescimento”

De acordo com o disposto no n.º 5 do Artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 47/2014, de 24 de Março, e após apreciação técnica, pela Comissão de Avaliação, do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projecto supramencionado declara-se a Desconformidade do EIA, cuja fundamentação se anexa.

De acordo com o n.º 9 do Artigo 14º do referido diploma, o processo de Avaliação de Impacte Ambiental está encerrado.

CCDR-Alentejo, 28 de Novembro de 2014

O Vice-Presidente



Roberto Grilo